

Portaria Nº 0039/2024,

de 11 de março de 2024.

“Dispões sobre licença para interesse particular.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, licença para trato de interesse particular por um período de 09 (nove) meses a partir de 11 de março de 2024, a servidora efetiva cargo de Assistenete Administrativo, **Neide Maria Nunes**, do Fundo Municipal da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2024.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal